ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 119/2022, de 18 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EM COMISSÃO – ASSESSOR DE GABINETE E ASSESSOR PARLAMENTAR – SÍMBOLO PL – CC – 103 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 44 e seguintes da Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica definido em R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) os vencimentos dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão de código PL – CC – 103 – Assessor de Gabinete e Assessor Parlamentar - do Poder Legislativo Municipal de Cacimba de Dentro – PB.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário, alterando-se, expressamente, a parte relativa a seu conteúdo no Anexo I (Cargos em Comissão) da Lei Municipal N° 006/2015.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS (R$)
PL-CC-101	SECRETÁRIO GERAL	01	1.600,00
	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	01	
PL-CC-102	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	01	1.400,00
	DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO LEGISLATIVO	01	
	DIRETOR DA DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	01	
PL-CC-103	ASSESSOR DE GABINETE	10	1.300,00
	ASSESSOR PARLAMENTAR	10	

VALDINELE GOMES COSTA

PREFEITO